

Reunião: DAPIBGE e CRH

02/02/2022 15:00

Participantes:

DAPIBGE

Presidente : Gloria Vanicore

Assessor da Diretoria: Antonio Carlos Alkmim dos Reis

**Diretoria de Administração Thelma Sueli Borba do Nascimento e
Zilda Siqueira Mendes**

Conselho Fiscal: Mariangela Prudente e Fernanda dos Santos Marques .

IBGE/ CRH

Coordenador de RH Bruno Taranto Malheiros

Cezar Steinhorst

IBGE/DE/CRH/GEAPE

Gerência de Administração de Pessoal

Marina Spaziani

Gloria iniciou a reunião seguindo a pauta proposta:

1 . Esclarecimentos de dúvidas sobre o pagamento dos 40 pontos da GDIBGE, pagamento da complementação quando o servidor se associa após a aposentadoria podem ser incorporados após a aposentadoria?

Cesar explicou que ao receber a lista do DAP confirmando as filiações esses nomes são incluídos na folha do mês e Marina que esses aposentados podem ser encaminhados a qualquer momento, sem restrição de tempo.

2 . Decreto que trata da concessão e gerenciamento pelo INSS de aposentadorias e pensões de servidores do RPPS a partir de 08/2022.

Bruno esclareceu que o CRH fez uma reunião no dia 01/02/2022 com os técnicos do INSS. Foi agendada uma apresentação para todos os ibgeanos para o dia 21/02/2022 às 14:30. Será aberto para dúvidas e é uma boa oportunidade de esclarecer algo que não seja informado na apresentação.

Ao que parece o atendimento dos ativos, aposentados e pensionistas, continuará sendo feito pela CRH do IBGE. As aposentadorias continuarão sendo recebidas e processadas também pela CRH e apenas a publicação e os procedimentos no SIAPE serão feitos pelo Sistema do INSS.

Muito pouco será alterado e mesmo depois de aposentado é o IBGE que fará todo o atendimento.

As equipes do RH do INSS serão as responsáveis pelo recebimento das aposentadorias e são equipes diferentes das que recepcionam os trabalhadores do Regime Geral da Previdência e o processo de publicação deverá ser de 15 dias.

Todo o processo do trabalho (como enviar, para onde enviar, qual o sistema a ser usado etc.) a CRH ainda não foi informada, e quanto ao prazo de 15 dias, também não sabe se realmente será cumprido. A implementação em 08/2022 parece que realmente será efetivada.

Obs: fomos informados na reunião de 01/02/2022, que a migração das aposentadorias e pensões do IBGE será em 2023, ainda sem mês definido.

Alkmin apresentou sua preocupação no cumprimento do prazo pelo INSS. Colocou em dúvida se irão repor o quadro de funcionários para atender a demanda de tantas aposentadorias de todos os órgãos que passarão a ter as publicações feitas por eles. Sugeriu um acompanhamento mais efetivo por parte da CRH do IBGE.

3 . Questão da acumulação dos cargos do pessoal de nível médio. Quais as implicações?

Gloria colocou a importância do DAP ter um histórico do que aconteceu desde o início, com a documentação etc, para passarmos aos aposentados as informações o mais fidedignas possíveis.

Bruno explicou que tornaram uma discussão jurídica como se fosse uma disputa da CRH com os servidores e agradeceu a oportunidade de se colocar.

Na sua opinião quando escuta:

1 - que a CRH está empenhado em acabar com o cargo de técnico do IBGE; ou
2 - que a CRH está trabalhando para prejudicar os trabalhadores; ou
3 - que a CRH tem interesse em causar prejuízo ao Nível Médio... e outras afirmações, se pergunta: qual o real interesse que ele, ou o Cesar ou a Marina ou outro qualquer funcionário da CRH tem em fazer isso?? Qual o interesse em prejudicar outro servidor?

A CRH é uma área de atendimento e se empenha dia a dia em emprestar o melhor serviço aos colegas. Consegue? As vezes não, mas estão sempre empenhados nisso.

Bruno ressaltou que quando entrou na CRH em 2014 existiam 129 funcionários e hoje são apenas 61. A coordenação tem se empenhado em melhorar o atendimento na medida do possível.

Não existe nenhum interesse, nem da CRH e nem do Conselho Diretor, de prejudicar qualquer funcionário, pelo contrário. Hoje o cargo de Nível Médio representa 67% dos servidores da Instituição e colocou que não consegue entender como pessoas podem acreditar que esse discurso partiu da CRH. Continuou então explicando o que ocorreu.

Na Constituição Federal de 1988 o **Artigo 37 inciso XVI** coloca entre outras coisas:

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor público

b) a de um cargo de professor público com outro técnico ou científico.

É sobre esse assunto que é a discussão, ou seja, se o cargo de Nível Médio do IBGE é ou não técnico.

Até 2014 cabia a cada órgão definir se seu cargo era ou não técnico para fins de acumulação. Em 2014 o TCU publicou o Acórdão de n. 3184 da 1ª Câmara do TCU, que esclarece sobre a acumulação de cargos públicos. Nesse acórdão é definida uma regra que trata da constitucionalidade para a acumulação de cargos públicos de técnico judiciário. Diz o seguinte:

“ item 1 – não é possível a acumulação dos cargos de professor e técnico judiciário para o qual não é exigido formação específica e cujas atribuições são de natureza eminentemente burocráticas – esse texto é do TCU e não do IBGE conforme está sendo colocado. Com base nele é que foi desenvolvido o parecer da CRH.

Continuação: ***“constatado o acúmulo de cargos o servidor público será intimado para apresentar sua opção de permanência, ou seja, no cargo de técnico ou de professor”.***

De modo geral esse acórdão diz: ***“não é considerado técnico para acumulação, cargos de nível médio que não exijam formação específica”***, ou seja, que exigem somente formação de 2º grau.

A CRH fez uma manifestação a Procuradoria do IBGE e essa enviou a AGU com o parecer:

“ De minha parte concordo com a conclusão a que chegou a informação da CRH sobre a impossibilidade de acumulação de cargos” . Não parece que o cargo de Técnico em Formação Geográficas e Estatísticas descrita pelo proponente, detenha natureza técnica. Para que isso seja possível, seria indispensável que:

1 – esse cargo exigisse uma formação específica;

2 – que as correspondentes atribuições se revestissem de natureza iminentemente técnica e científica.”

Bruno propôs enviar por e-mail todo o parecer da Procuradoria.

O parecer da AGU:

“ ... Concluimos:

1 – que a situação de acumulação de cargos sintetizados nos autos, não guarda relação com a descrita na linha B inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal, dado o caráter não técnico do cargo de Técnico de Formação Geográficas e Estatísticas;

2 – ademais a percepção do órgão de auditoria do Ministério do Planejamento exposta na instrução não se presta a rechaçar a conclusão externada na alínea anterior em vista das conclusões traçadas nessa manifestação;

3 – diante da regularidade de estar a permear a acumulação de cargos abordada nessa manifestação deve endereçar ao seu notificado no prazo de 10 dias de fazer a sua opção”.

Bruno comentou que acha incorreto estar havendo acumulação de cargos com horários sobrepostos. Na época da Constituição de 88, o controle era menor e havia necessidade dessa

normatização, hoje o controle de contratações é outro. Se o servidor for aprovado num concurso e houver compatibilidade de horários não há problema para a contratação. Hoje o TCU e a AGU acolhem o acórdão pela jurisprudência, então o órgão deve seguir o mesmo entendimento. Acha difícil fugir dessa legislação.

Bruno acrescentou que no seu parecer seria melhor todas as instituições e sindicatos tentarem juntos aos parlamentares fazer uma alteração na Constituição, já que não é uma causa pétrea. Ele tem conhecimento também de que servidores que entraram na justiça perderam.

O presidente do IBGE resolveu tomar para si essa discussão e criou um grupo paritário e a CRH não participa, porque já se manifestou formalmente com o seu parecer para o TCU.

Alkmin colocou que para mudar a Constituição é necessário 2/3 dos parlamentares a favor, o que será difícil de realizar. Na sua opinião o problema envolve a Direção do IBGE trabalhando juntos com as entidades dos trabalhadores. Alguns ex presidentes já externaram que o nível médio tem de acabar. A partir da década e 90 houver muitas perdas para os servidores e para a instituição IBGE.

A posição do DAP é a de que:

- a reivindicação do nível médio é justa, o cargo é técnico; e
- é fundamental que a Direção do IBGE apoie essa luta junto aos técnicos.

Os movimentos, sejam quais forem, a Diretoria do IBGE e o Sindicato precisam dialogar e tentar uma saída forte e unanime para resolver o impasse.

Bruno concorda com a colocação do Alkmin e acrescentou que a CRH está preparando pedido de concurso publico para o quadro de técnico e não teria nenhum sentido pedir a extinção do cargo. Ele acha muito difícil a Direção junto com os técnicos mudarem o entendimento do TCU e da AGU, talvez juntando todos os órgãos que estejam com o mesmo problema, possam conseguir êxito.

Gloria agradeceu a explicação e acrescentou que essa compreensão dos fatos é necessária para podermos repassar aos associados.

Thelma colocou que ficou satisfeita em saber que o entendimento do TCU foi devido a um acórdão. Disse também que essa matéria é muito antiga no IBGE e que já foram feitos diversos relatórios, mas sempre conseguiram contornar. Sugeriu que olhassem o Plano de Carreira e as descrições dos cargos, e assim tentar desconstruir esse entendimento. O acórdão não é uma situação definitiva, podem verificar também os acórdãos anteriores, os pareceres dos ministros etc., e se colocou à disposição para ajudar a direção.

Bruno explicou que essa discussão do nível médio está restrita a cumulação de cargos públicos e quem identifica a acumulação é o TCU, que apura e envia aos órgãos para averiguação. A CRH para facilitar esse trabalho, elaborou o formulário que é respondido pelos funcionários nessa situação. Ao todo, são apenas 56 técnicos que se tem conhecimento, entre aposentados, pensionistas e ativos, com acumulação de cargos.

4 - Atendimento aos aposentados e pensionistas - listagem de instituidor, pensionistas e também dos celetistas

- melhorar atendimento pelo CRH

- incluirão no formulário de aposentadoria do funcionário a pergunta se é sócio do DAPIBGE.

Gloria colocou que nossos voluntários estão atendendo muitas pessoas com dúvidas que seriam esclarecidas pelo RH e muitas vezes nós também não sabemos o melhor encaminhamento. Pediu a liberação das listagens de cedentes, dos pensionistas e dos instituidores para correção do banco de dados.

Bruno disse que essas informações são públicas e podem ser disponibilizadas.

Thelma explicou que teve muita dificuldade de obter informações corretas quando precisou recorrer ao RH no ano passado numa situação de doença. Isso ocorre em diversos órgãos não é só no IBGE. As pessoas que atendem precisam estar preparadas e ter conhecimento para saber esclarecer. Se a pessoa não é associada ao DAP ela perde os 40 pontos, os RHs poderiam repassar essa informação. Isenção do IR para quem tem determinados problemas de saúde, precisa ser informado também. Os pensionistas também têm direito a isenção do IR mesmo que os instituidores não tivessem. São sugestões apenas e pediu para que a direção da CRH reflita também sobre a atualização e a preparação das pessoas que atendem.

Colocou também a necessidade de a CRH contratar Assistentes Sociais porque muitos colegas estão em situação de vulnerabilidade muito difícil.

Gloria lembrou que na reunião de 09/07 a CRH comentou que estava pensando em fazer um Programa de Aposentadoria.

Obs: posteriormente, informamos ao Dap que o cronograma de aposentadoria ainda existe e está disponível no RH Comunica, na Intranet do IBGE.

Zilda agradeceu a Marina e o Cesar pelo atendimento que tem recebido da CRH. Colocou o problema da dificuldade das pessoas baixarem e usarem o SouGov, os pensionistas estão também totalmente perdidos, sem assistência, e recorrem ao DAP.

Bruno agradeceu o Feedback e explicou a situação do atendimento.

Até antes da pandemia o atendimento era feito pelas 4 GATs do Rio, com a pandemia os trabalhadores das GATs tiveram dificuldades de acessar e trabalhar online, e com isso a diretoria resolveu centralizar todo o trabalho na CRH, que passou a atender tudo sem pessoal e sem sistemas.

Para tentar resolver criaram 3 emails:

- Atendimento geral - para demandas gerais;
- Atendimento funeral – para as demandas de funerais
- Atendimento pensão – para as solicitações de pensão.

O problema é que a CRH só tem uma pessoa para responder aos e-mails com aproximadamente 300 consultas mensais. Essas consultas na maioria das vezes demandam respostas complexas: abrir formulários, fazer algum tipo de consulta, demandar documentos, conferir e encaminhar todo o processo....

Em janeiro decidiram então:

- 1 – retornar ao atendimento presencial – previsto para 14/03, isso porque não tem pessoal para colocar nas outras unidades.
- 2 – criar um grupo no WhatsApp Businesses para enviarem mensagens.

Sobre a questão de comunicar ao futuro aposentado a importância de sua filiação ao DAP, sugeriu que a Marina avaliasse a colocação, no formulário de aposentadoria, de uma pergunta

se já era filiado ao DAP. Se não for, pelo menos a pessoa tomara conhecimento nesse momento.

Existe uma Assistente Social terceirizada para atendimento dos 23000 ibgeanos. Infelizmente só consegue atender a casos muito extremos.

A CRH atende também aos casos de vulnerabilidade e repassa a policia e aos órgãos competentes de acordo com o caso e através da AGU.

Os casos podem ser enviados pelo e-mail do atendimento geral que o CRH repassará.

Obs: atendimento.geral@ibge.gov.br

Sobre a sugestão de retornar com o Programa de Aposentadoria vai conversar com a Camila , que é a gerente dessa área, para começar.

5 . Acesso à intranet - link

Gloria solicitou o acesso à intranet para os aposentados.

Bruno afirmou que os aposentados e pensionistas tem acesso e Marina disse que o acesso é pelo link do Portal Web e a recuperação de senha é por outro link.

Alkmin sugeriu colocar na página do DAP as informações do RH com os links da intranet, vídeos com orientações básicas dos seus direitos a partir do momento da aposentadoria, etc.

Ficou acertado que a Marina irá encaminhar por e-mail todas as informações para serem colocadas no site.

Cesar pediu para que o DAP reforce junto aos associados para que busquem informações nos canais oficiais evitando problemas e mal entendimento. A CRH tem o cuidado de deixar gravado na intranet todos os eventos realizados. A área de saúde está trabalhando presencialmente desde setembro passado e não há procura.

Zilda propôs de fazer lives explicativas para serem colocadas também no nosso site.

Marina irá encaminhar ao DAP o **RH Comunica** para ver se atende as nossas demandas.

Gloria finalizou a reunião agradecendo a todos a disponibilidade que tiveram em atender ao DAP mais uma vez.